

PORTARIA Nº 2003/2017-DAF/CGP,DE21/06/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/260874. RESOLVE: ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Daniel Souza Campelo CPF nº 670.299.302-15, MAT 57190500 /2 ocupante do cargo Agente de Trânsito, lotado na GOFTCA

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-800,00 (OITOCENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, nos municípios de Marapanim, Bragança, Salinópolis, Abaetetuba e Barcarena.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$;-400,00 3339036-R\$;-400,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. Para aplicação: No período 29/06 à 28/07/2017.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2004/2017-DAF/CGP,DE21/06/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/260270. RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Antonio Reginaldo Guimarães Gomes CPF nº 306.918.342-53, MAT 57194030 /1 ocupante do cargo Assistente de Trânsito , lotado na Ciretran de Bragança.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Paragominas.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$;-150,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. Para aplicação: No período 03/07 à 01/08/2017

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2005/2017-DAF/CGP,21/06/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/247090. RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor João Carlos Rodrigues da Silva CPF nº 834.379.832-53, MAT 57175075 /2 ocupante do cargo Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na Ciretran de Castanhal.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-600,00 (SEISCENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Marapanim.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$;-400,00 3339036-R\$;-200,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. Para aplicação: No período 29/06 13/07/2017

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2006/2017-DAF/CGP ,DE21/06/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/253904. RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jean da Silva e Silva CPF nº 745.952.452-20, MAT 57201709 /1 ocupante do cargo Agente de Fisacilização de Trânsito, lotado na Ciretran de Santarém.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-500,00 (QUINHENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Alenquer.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$;-200,00 3339033-R\$;-200,00

3339036-R\$:-100,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período 29/06 à 13/07/2017.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2007/2017-DAF/CGP,DE21/06/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/248214. RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Antonio Dima Lima CPF nº 643.941.402-00, MAT 57201219 /1 ocupante do cargo Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na Ciretran de Itaituba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-900,00 (NOVECENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Altamira.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$;-600,00 3339036-R\$;-300,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período 29/06 à 13/07/2017.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 194705

PORTARIA Nº 1986/2017-DAF/CGP,DE20/06/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/263036. RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Angélica Tatiane Costa Quaresma CPF nº 634.598.762-04, MAT 54184786 /1 ocupante do cargo Assessora, lotada no Gabinete.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-1.000,00 (UM MIL REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$;-1.000,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA

Para aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1987/2017-DAF/CGP,DE20/06/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/262805. RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Gelbson Costa Ferreira CPF nº 728.626.702-78, MAT 57202652 /1 ocupante do cargo Vistoriador, lotado na Ciretran de Capanema.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-100,00 (CEM MIL REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Mãe de Rio.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$;-100,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. Para aplicação: No período de 26/06 à 25/07/2017.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa E Financeira

PORTARIA Nº 1993/2017-DAF/CGP,DE20/06/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/259503. RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Rodrigo Lima Barros CPF nº 704.414.301-63, MAT 57202029 /1 ocupante do cargo Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na Ciretran de Redenção.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-600,00 (SEISCENTOS REAIS), destina-se a custear

despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Marabá.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$;-400,00 3339036-R\$;-200,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período 29/06 à 13/07/2017

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa E Financeira

PORTARIA Nº 1994/2017-DAF/CGP,DE20/06/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/259560. RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Eder Franco Rosa CPF nº 029.953.536-30, MAT 57201933 /1 ocupante do cargo Agente de Trânsito, lotado na Ciretran de Redenção.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-300,00 (TREZENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Conceição do Araguaia.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$;-200,00 3339036-R\$;-100,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período 29/06 à 13/07/2017.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa E Financeira

PORTARIA Nº 1995/2017-DAF/CGP,DE20/06/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/254020. RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Luciane Budelon Albuquerque, CPF nº 878.183.882-49, MAT 57201643 /1 ocupante do cargo Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na Ciretran de Santarém.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-600,00 (SEISCENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Mojui dos Campos.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$;-400,00 3339036-R\$;-200,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período 29/06 à 13/07/2017.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 194655

PORTARIA Nº 1945/2017-DAF/CGP,DE16/06/2017

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1639/2017-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/249578 RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jacon Cleiton de Melo Saraiva CPF nº 792.513.582-49, MAT 57200226 /1 ocupante do cargo Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na GOFTC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-600,00 (SEISCENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Tucuruí.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$;-400,00 3339036-R\$;-200,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 29/06 à 13/07/2017.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

PORTARIA Nº 1971/2017-DAF/CGP,DE19/06/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;